



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PORTARIA DE Nº 674, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE CARGO DE SERVIDOR JÁ
NOMEADO”**

A Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso dos poderes, atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta na Lei Complementar Nº. 547, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o servidor **CARLOS ANTONIO LOPES**, CPF de XXX.721.831-XX, **exonerado** do cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE VIII** e **nomeado** para o cargo em comissão, previsto na Lei Complementar Nº 547/2023 e suas alterações posteriores, de **ASSESSOR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES** a partir do dia **12 de fevereiro de 2026**. Trata-se de alteração de cargo/função de servidor em comissão já nomeado anteriormente.

§1. O servidor referenciado exercerá suas funções na **DIRETORIA DAS COMISSÕES**.

ART. 2º. Não se faz o pagamento do acerto rescisório e/ou remuneratório - pagamento de férias proporcionais e décimo terceiro proporcional - aos servidores ocupantes dos cargos em comissão que for exonerado e nomeado para cargo distinto de igual natureza, no âmbito da mesma pessoa jurídica, em mesma data, visto que há continuidade na relação jurídica entre o servidor e a administração pública, com base nos princípios administrativos da eficiência e economicidade. (AC-CONSULTA Nº 00008/2018, TCM-GO).

ART. 3º. Essa portaria tem seus efeitos a partir desta data.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO
PRESIDENTE**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
ANÁPOLIS 20 / 02 / 2026
S. A. Fernandes
SERVIDOR DO EXPEDIENTE